

VOTO N.º 643/XIII/4.^a

**VOTO DE CONDENAÇÃO PELA RETIRADA DOS EUA DO TRATADO
SOBRE FORÇAS NUCLEARES DE ALCANCE INTERMÉDIO**

O presidente Donald Trump anunciou a retirada dos Estados Unidos da América (EUA) do Tratado sobre Forças Nucleares de Alcance Intermédio (FNI), assinado em 1987. Este acordo, que abolia a utilização de mísseis balísticos e de cruzeiro, nucleares ou convencionais, de alcance compreendido entre os 500 e os 5500 quilómetros, permitiu destruir um total de 2692 mísseis daquela tipologia.

O FNI permitiu acabar com o clima vivido na Guerra Fria, em que a URSS tinha os temidos mísseis apontados a diversas capitais europeias e os EUA tinham 859 mísseis em países europeus apontados a territórios russos.

O mal-estar dos EUA e da Rússia com o FNI já era conhecido. Os EUA acusam a Rússia de ter programas secretos de desenvolvimento de material nuclear, enquanto a Rússia acusa os EUA de desenvolvimento de material militar com impacto ofensivo relevante de que são exemplo os drones. Por outro lado, os dois países acusam a China de, não estando vinculada ao FNI, ter aumentado consideravelmente o seu arsenal nuclear.

A decisão anunciada por Donald Trump coloca em causa os avanços das últimas décadas e prenuncia uma nova corrida militarista, na qual a Rússia também já prometeu entrar. Este clima é prejudicial para a segurança internacional, nomeadamente a de países europeus.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, condena a eventual retirada dos EUA do Tratado sobre Forças Nucleares de Alcance Intermédio (FNI) e apela às duas

partes a realizarem esforços para o cumprimento do FNI de modo a permitir a manutenção da segurança e estabilidade internacional.

Assembleia da República, 24 de outubro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,